



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 05/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS

I – MATÉRIA: Projeto de Lei nº 71/22 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.371/2006, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

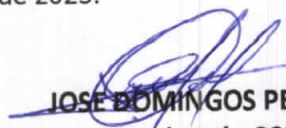
II - RELATÓRIO – O Projeto é de iniciativa do Executivo Municipal, objetivando a alteração da legislação sobre contratação temporária no âmbito municipal. Na análise da matéria, quanto aos aspectos gramatical e legal, não foram encontrados impedimentos, bem como no que se referem aos aspectos financeiro e orçamentário não foram encontrados óbices.

III - DECISÃO: FAVORÁVEL ao Projeto, com emendas

Miracatu, 23 de janeiro de 2023.


ÉDER CLAYTON DE SOUZA

PRESIDENTE da CCJ e membro da COF


JOSE DOMINGOS PEREIRA
Membro da CCJ


CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Membro da CCJ


MOYSES SIKORSKI NETO
Presidente da COF e membro da CCJ

JOSE HENRIQUE DA SILVA
Vice Presidente da COF